

LARCA CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 51.326.028/0001-54

(“Fundo”)

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de junho de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **09 de junho de 2026**, às 17h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo (“Cotistas”).

3) PRESENÇA: Os cotistas detentores da totalidade de cotas em circulação. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administrador”). E os representantes do Gestor, qual seja, KP GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.098.663/0001-11 (“Gestor”).

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** alteração das hipóteses de Eventos de Avaliação; **(ii)** alteração das hipóteses de Liquidação Antecipada; e **(iii)** em caso de aprovação do item (i) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) a alteração das hipóteses de Eventos de Avaliação previstas no item 17.2 do Anexo da Classe, mediante a exclusão das alíneas “a” a “d”, bem como a alteração da alínea “w”, que passa a vigorar como alínea “s” nas seguintes condições “(s) caso a Administradora identifique, a qualquer momento, falhas ou inconsistências materiais no processo de arrecadação nas Contas Fiduciárias”, relacionadas, entre outros, ao desenquadramento dos Índices de Pré Pagamento; de Resolução de Cessão; de Excesso de Spread e de Arrecadação de Contas Fiduciárias;

(ii) a alteração das hipóteses de Eventos de Liquidação Antecipada previstas no item 17.3 do Anexo da Classe, mediante a exclusão das alíneas “f” a “k”, relacionadas, entre outros, à verificação dos Índices de Atraso (faixas F30, F60 e F90); de Perda Líquida; de Pré Pagamento; e de Resolução de Cessão.

(iii) caso aprovadas as matérias constantes dos itens (i) e (ii) acima, ratificar que todos os índices previstos no Regulamento permanecerão sendo normalmente calculados, monitorados e divulgados pela Gestora e pelos demais prestadores de serviço responsáveis, conforme aplicável; e

(iv) a consolidação do Regulamento do Fundo considerando as deliberações acima.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Thayssa Godinho Campos

Presidente

Vivian Medeiros da Silva

Secretária

BANCO DAYCOVAL S.A.

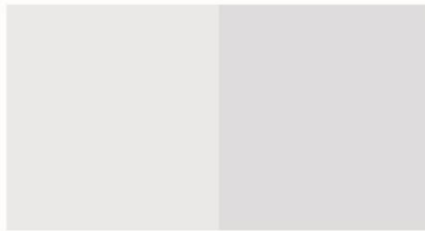
Administrador

KP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO LARCA CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2026.**

D



ANEXO I DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO LARCA CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2026.

REGULAMENTO

D

